



**MUNICÍPIO DE MURÇA**  
**CÂMARA MUNICIPAL**

# **EDITAL**

**Período de discussão pública do Plano Municipal de Defesa da Floresta Contra Incêndios - PMDFCI**

Mário Artur Correia Lopes, Presidente da Câmara Municipal de Murça, torna público, que, tendo em conta o Despacho nº 443-A/2018 de 9 de janeiro, se encontra em consulta pública o Plano Municipal de Defesa da Floresta Contra Incêndios por um período de 15 dias, a contar da data deste edital. O referido plano tem parecer positivo vinculativo do Instituto de Conservação da Natureza e Florestas.

Encontra-se à disposição do público na página eletrónica do município de Murça, <http://www.cm-murca.pt>, no Gabinete Técnico Florestal da Câmara Municipal, bem como nas Juntas de Freguesia do Concelho de Murça.

As propostas, observações ou sugestões deverão ser dirigidas ao Presidente da Câmara Municipal por via postal ou através do endereço eletrónico [gap@cm-murca.pt](mailto:gap@cm-murca.pt), dentro do prazo estipulado.

Para constar e legais efeitos, torna-se público o presente edital, que será afixado nos lugares de estilo e publicitado na página oficial do Município de Murça.

Murça, 1 de Junho de 2018

*O Presidente da Câmara,*

**Mário Artur Correia Lopes, Dr.**